

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**FÓRUM DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES PARA PLENÁRIAS: PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**

O Fórum Distrital de Educação - FDE é constituído por organizações e entidades da sociedade civil envolvidas com a educação pública, privada e pela Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal. Cumprindo uma de suas principais atribuições, ou seja, a elaboração do Plano Distrital de Educação (PDE) - 2015-2024, o FDE, após fecundo processo de construção coletiva realizado em sucessivas reuniões, no período de 03/11/2013 a 15/04/2014, apresenta documento base, que deverá ser amplamente divulgado em todas as Unidades Escolares, submetido à apreciação de plenárias nas regionais de ensino, sistematizado para discussão/deliberação na Conferência Distrital de Educação, aprovado pelo Fórum Distrital de Educação e, finalmente, enviado ao Secretário de Estado de Educação que o submeterá à apreciação do Conselho de Educação do DF - CEDF, para posterior encaminhamento ao Executivo que o remeterá como Projeto de Lei para discussão e deliberação à Câmara Legislativa do DF - CLDF.

**1. Participantes Plenárias Regionais**

- ✓ Pais, mães e/ou responsáveis, Estudantes, Profissionais da Carreira do Magistério Público, Profissionais da Carreira Assistência à Educação, Gestores, Conselhos Escolares.

**2. Objetivos**

- ✓ Apreciar, com a comunidade escolar, o documento base para discussão das metas e estratégias que comporão o texto do Plano Distrital de Educação.
- ✓ Indicar delegados representando os segmentos para a Conferência Distrital de Educação.

**3. Metodologia para as Plenárias Regionais**

As Plenárias Regionais serão realizadas sob a orientação da Coordenação Regional de Ensino local com a participação de delegados indicados por unidade escolar, com autonomia para definição de horários e locais.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**FÓRUM DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**

**4. Cronograma das Plenárias Regionais**

<b>DATAS</b>	<b>REGIONAIS DE ENSINO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>08/05/2014</b> <b>5ª FEIRA</b>	Ceilândia	C. E. Médio 3 de Ceilândia	14h
	Gama	C. E. Médio 1 do Gama	13h às 18h
	Guará	Centro Educacional 3 do Guará	8h30 às 11h30 e 14h às 17h30
	Núcleo Bandeirante	Auditório do Centro de Ensino Médio 1 do N. B.	9h
	Paranoá	Auditório da Regional de Ensino	8h30
	Samambaia	C. ED. 619 de Samambaia	14h
	Santa Maria	Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria	14h30
	São Sebastião	Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião	9h
	Sobradinho	Paróquia Imaculada Conceição	9h
<b>09/05/2014</b> <b>6ª FEIRA</b>			
	Brazlândia	Mezanino do CAIC Benedito Carlos de Oliveira	9h
	Recanto das Emas	Regional de Ensino	9h
	Taguatinga	Auditório do Teatro da Praça	14h30
<b>15/05/2014</b> <b>5ª FEIRA</b>	Plano Piloto /Cruzeiro	Escola Parque da 308 Sul	8h às 17h
<b>16/05/2014</b> <b>6ª FEIRA</b>	Planaltina	C. Ed. 01 de Planaltina	8h às 12h

**5. Orientações para a realização das Plenárias Regionais**

- ✓ Indicação pelas CRE/GREB de equipe que coordenará os trabalhos da Plenária: Coordenador (a) Regional; Gerentes e Assessoria da CRE.
- ✓ Abertura da Plenária com a exposição da metodologia de trabalho.
- ✓ A Comissão Técnica do FDE disponibilizará slides com as metas e estratégias do PDE para subsidiar as discussões nas Plenárias.
- ✓ A CRE deverá registrar a frequência dos participantes em ficha própria preparada

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**FÓRUM DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**

pela CRE.

- ✓ A CRE deverá compor equipe de apoio com profissionais da própria regional, que terá como atribuições: controlar frequência; distribuir fichas para os participantes indicarem propostas; recolher as fichas e repassá-las à equipe de digitação.
- ✓ A CRE deverá compor equipe de digitação, com computadores, para registro das informações das fichas preenchidas pelos participantes.
- ✓ Um membro da CRE deverá fazer a exposição das 21 metas com apoio dos slides, e definir com a plenária os procedimentos para discussão do texto, indicando metas e estratégias prioritárias;
- ✓ Assegurado a defesa dos itens destacados, a plenária poderá manifestar-se por escrito utilizando a ficha. **NÃO HAVERÁ VOTAÇÃO DE PROPOSTAS.**
- ✓ A CRE deverá encaminhar à Comissão Técnica mídia com as fichas digitalizadas. Deverá, também, registrar em ata as discussões e encaminhamentos das Plenárias; anexar, a estas, as listagens de frequência, que deverão ser encaminhadas à Comissão Técnica do FDE.

## **6. Metodologia para as Plenárias**

### **A) Etapa de preparação**

- ✓ A CRE deverá
  - Reunir-se com gestores para mobilização e discussão da metodologia da Plenária, bem como recomendação de leitura do documento base.
  - Reunir-se com a equipe interna para organizar a Plenária e definir sua coordenação e respectivos papéis.

### **B) Etapa da realização**

- ✓ Abertura pelo coordenador da CRE, com composição de mesa, assegurando a presença das entidades que compõem o FDE. Ressaltar o ineditismo do PDE e a importância para a educação no DF. Fazer menção ao PNE.
- ✓ Apresentação da dinâmica da Plenária aos participantes.
- ✓ Iniciar a Plenária, realizando leitura de cada meta e estratégias para seu alcance.
- ✓ Na última meia hora da plenária proceder à indicação de delegados, observando o quantitativo por segmento.
- ✓ Finalização pelo coordenador da CRE que fará os encaminhamentos: a CRE enviará a síntese da Plenária Regional aos delegados; informação de datas da Conferência Distrital.
- ✓ Preenchimento e assinatura de ficha com dados dos delegados indicados para a Conferência Distrital. A ficha deve conter: nome, matrícula, unidade escolar que

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**FÓRUM DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**

representa, segmento, telefone, e-mail. Esta ficha deverá ser encaminhada à Comissão Técnica por email: [forumdistritaldeeducacao@gmail.com](mailto:forumdistritaldeeducacao@gmail.com)

- C) A Educação Básica da rede pública terá direito a indicar 203 delegados, sendo 66 Professores, 34 da Carreira Assistência, 27 Pais, 32 Estudantes e 44 Gestores. As regionais do Plano Piloto/Cruzeiro, Ceilândia, Planaltina, Taguatinga, Samambaia, Sobradinho e Gama terão direito a 16 delegados (5; 3; 2; 3; 3 respectivamente por segmento) e as demais regionais a 13 (4;2;2;2;3 respectivamente por segmento) distribuídos proporcionalmente entre os cinco segmentos; fica assegurado 4 delegados para a Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação – EAPE.
- D) Em caso de não haver indicação de delegados para um determinado segmento a vaga será redistribuída para outro segmento, com o consenso da plenária.
- E) Os delegados das Escolas Técnicas e da EAPE serão eleitos em plenárias próprias;